



INDICAÇÃO Nº 139/2025

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Srs. Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Que seja realizada de forma urgente a limpeza (roçada) de todos os lotes de propriedade do Município, de maneira a cumprir o que dispõe o art. 12 da Lei Municipal 791/1989 "Código de Postura". Vejamos:

Art. 12 - Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo dentro dos limites da área urbana da cidade, vilas, povoados e dos distritos do Município.

Ocorre que no atual período chuvoso, o acúmulo excessivo de vegetação nos terrenos municipais se torna algo natural, o que favorece a proliferação de mosquitos, insetos e animais peçonhentos, além de contribuir para o acúmulo de lixo nesses locais.

Assim, a atual situação representa um sério risco à saúde pública, especialmente diante do aumento da incidência de doenças como a dengue, que tem se tornado uma preocupação crescente nesta época do ano. Dessa forma, a medida é de grande importância para evitarmos danos maiores à saúde pública.

Outro ponto a se destacar é que com a limpeza dos lotes de propriedade do Município, o mesmo terá autonomia suficiente para fiscalizar e cobrar dos terrenos particulares a realização da ação supramencionada.

Por todo o exposto, solicita este signatário que a presente demanda seja analisada e resolvida o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 03 de janeiro de 2025.

Amintas de Moura Ferreira
Vereador

Recebido em 06/02/25
Assinatura marcela Costa
Protocolo Nº _____